

Resolução 055/2001 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio nº 059/2001, datado de 15 de maio de 2001, celebrado entre a UDESC, através do CEFID e a APAE de Florianópolis, visando a concessão de vagas para estágio.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 409/014, tomada em sessão de 05 de outubro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 059/2001, datado de 15 de maio de 2001, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, através de seu Centro de Educação Física e Desportos – CEFID e a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Florianópolis, visando a concessão de vagas para estágio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente